



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 65103/23

EXERCÍCIO: 2023
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Câmara Municipal de Condado
DATA DE ENTRADA: 15/06/2023
ASSUNTO: Licitação - 00009/2023 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) -
Locação de veículo visando atender às necessidades da
Câmara Municipal de CondadoPB no exercício de 2023.
INTERESSADOS: Vanderlucia Vieira Silva Felipe da Costa



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00013/2023-CPL

Alteração: Prorrogação de prazo.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO E GERALDO GOUVEIA DE CARVALHO, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Câmara Municipal de Condado - Rua Descartes Leite Fontes, SN-Condado - PB, CNPJ nº 24.508.889/0001-80, neste ato representada pela Presidenta Vanderlucia Vieira Silva Felipe da Costa, Brasileira, Casada, Servidora Pública, residente e domiciliada na Rua Osorio Queiroga de Assis, 149 - Centro - Condado - PB, CPF nº 021.454.434-60, Carteira de Identidade nº 2223890 2VIA, doravante simplesmente CONTRATANTE, e Geraldo Gouveia de Carvalho - Rua José Machado de Oliveira, 261 - Centro - Condado - PB - CPF nº 146.632.038-92, neste ato representado por Geraldo Gouveia de Carvalho, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua José Machado de Oliveira, 171, Centro - Condado - PB, CPF nº 146.632.038-92, Carteira de Identidade nº 258739071 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da Dispensa por Valor nº DV00009/2023, no termos do Processo de Aditamento nº DV00009/2023-001.23; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O contrato ora aditado tem por objeto: Locação de veículo visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Condado-PB no exercício de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo.





CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 7 (sete) meses, passando para **31/07/2024**.

Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

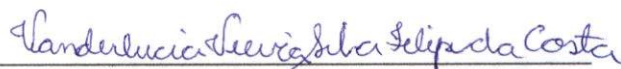
E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Condado - PB, 19 de dezembro de 2023.

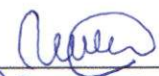
TESTEMUNHAS


CPF: 048 184 334 54

PELO CONTRATANTE


**VANDERLUCIA VIEIRA SILVA
FELIPE DA COSTA**
Presidenta
CPF: 021.454.434-60

PELO CONTRATADO


CPF: 064.623 984-85


GERALDO GOUVEIA DE CARVALHO
CPF: 146.632.038-92





Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2023 – Edição Extra nº. 076 – Condado - PB, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2023.

EXPEDIENTE

MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ
Prefeito Constitucional

ALEXANDRE SANTOS ARAÚJO
Assessor de Comunicação

CAIO ROBRIGO BEZERRA PAIXÃO
Chefe de Gabinete

CLAUBER DIEGO B. DE ALMEIDA
Secretário de Administração

JEAN ARAÚJO DE ALMEIDA
Secretário de Esportes

JOSE ZEZITO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

CARLOS HENRIQUE DA N. L. DE ARAÚJO
Sec. De Obras Públicas e Serviços Urbanos

GERSSIHANE FERNANDES LINHARES
Secretária de Saúde

IVONEIDE ARAUJO BEZERRA PAIXÃO
Sec. de Ação e Promoção Social e Finanças

JOSÉ LEITE DA SILVA
Secretário de Educação

MARIA APARECIDA W. M. CAETANO
Secretária de Cultura e Lazer

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS A CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00001/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: Contrato Nº 00001/2023 - ITALO MARQUES COSTA - CNPJ: 07.989.698/0001-69 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 19.12.2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA JURÍDICA, PARA PRESTAR SERVIÇOS A CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00002/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: CT Nº 00005/2023 - CLEODON BEZERRA LEITE FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 44.702.076/0001-34 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 19.12.2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação de veículo visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Condado-PB no exercício de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00009/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: CT Nº 00013/2023 - Geraldo Gouveia de Carvalho - CPF: 146.632.038-92 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 7 meses. ASSINATURA: 19.12.2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho, atendendo as normas regulamentadoras trabalhistas, incluindo a elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) para os servidores públicos Câmara Municipal de Condado-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00012/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: CT Nº 00014/2023 - Araújo Azevedo Engenharia Ltda - CNPJ: 43.387.391/0001-51 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 5 meses. ASSINATURA: 19.12.2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização de todas as despesas, balancetes, requerimentos, projetos de leis, moções, decretos, resoluções, leis, título de cidadão, licitações e locação de software de busca de documentos digitalizados da Câmara Municipal de Condado - PB, do ano 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00013/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: Contrato Nº 00015/2023 - DENIZE TORRES CANDEIA - CNPJ: 29.332.622/0001-07 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 5 meses. ASSINATURA: 19.12.2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, NA ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO MORTO, COMPREENDENDO A SELEÇÃO, CATALOGAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, ARQUIVAMENTO, ETIQUETAGEM DAS PASTAS, E ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS GERADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00014/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: CT Nº 00016/2023 - ARMINDA CRISTINA DA SILVA DOC ORGANIZACOES - CNPJ: 45.096.447/0001-44 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 5 meses. ASSINATURA: 19.12.2023

Rua Padre Amâncio Leite, 395 Centro CEP: 58.714-000 Fone: 3438-1009.

Sítio: <http://condado.pb.gov.br> - E-mail: prefeitura@condado.pb.gov.br



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2023 – Edição Extra nº. 076 – Condado - PB, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2023.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico administrativo, envolvendo licitações e contratos, orientando em todas as fases do processo licitatório junto a Câmara Municipal de Condado - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00015/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e Contrato Nº 00017/2023 - WS CONSULTORIA & ASSESSORIA - ME - CNPJ: 26.513.238/0001-04 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 4 meses. ASSINATURA: 19.12.2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Prestação de serviços de filmagem e transmissão ao vivo das sessões legislativas e alimentação das redes sociais, serviços de fotografias visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Condado-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00016/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: CT Nº 00018/2023 - 52.242.788 HUGO LEANDRO CANDIDO DOS REMEDIOS - CNPJ: 52.242.788/0001-46 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 19.12.2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para locação e manutenção de Software de folha de pagamento e locação de software licitação, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Condado-PB no exercício de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00017/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: Contrato Nº 00019/2023 - ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA - CNPJ: 00.532.033/0001-82 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 19.12.2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Suporte Legislativo e Hospedagem, Portal e Sistema de Informação Junto a Câmara Municipal de Condado-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00018/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: CT Nº 00020/2023 - Jader Santana Formiga - CNPJ: 22.248.526/0001-28 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 19.12.2023

NADA A PUBLICAR

NADA A PUBLICAR

NADA A PUBLICAR

Rua Padre Amâncio Leite, 395 Centro CEP: 58.714-000 Fone: 3438-1009.

Sítio: <http://condado.pb.gov.br> - E-mail: prefeitura@condado.pb.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 06006.10.122.1008.2020 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 06006.10.302.1008.2027 – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA MEDIA E ALTA COMPLEXID 06006.10.302.1008.2028 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAMU 07.0000 – EXECUTIVO 07.007 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 07007.08.122.1009.2033 – DESENVOLVER AS ATIV. DO F. MUNIC. DE ASSISTENCIA 08.0000 – EXECUTIVO 08.008 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 08008.15.122.1010.2041 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUCTURA 09.0000 – EXECUTIVO 09.009 – SECRETARIA DE AGRICULTURA 09009.20.608.1011.2043 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE AGRICULTURA E 10.0000 – EXECUTIVO 10.010 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE 10010.20.122.1002.2049 – MANTER AS ATIV. DE DESENV. E MEIO AMBIENTE 500.600.621.750. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00177/2023 - 22.12.23 - AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL SANTANA LTDA - R\$ 47.880,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de material de construção em geral, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Alcantil – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alcantil: 02.002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02002.04.122.1002.2003 – MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO 04.004 – SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 04004.12.361.1005.1004 – CONSTRUIR E REFORMAR UNIDADES EDUCACIONAIS 04004.12.361.1005.2008 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (MDE) 04004.12.361.1005.2011 – DESENVOLVER ATIVIDADES COM RECURSOS DO FNDE 04004.13.392.1007.2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA NO MUNICIPIO 06.006 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 06006.10.122.1008.2020 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 06006.10.301.1008.1010 – CONST. AMPLIAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA SAÚDE 07.007 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 07007.08.122.1009.2033 – DESENVOLVER AS ATIV. DO F. MUNIC. DE ASSISTENCIA 08.008 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 08008.15.122.1010.2041 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUCTURA 08008.15.451.1010.1016 – CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E LOGRAD 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00176/2023 - 22.12.23 - ATACADAO DOS PARAFUSOS LTDA - R\$ 116.546,27;

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de ferramentas, equipamentos, epis e materiais diversos, para atender a demanda do Município de Alcantil – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alcantil: 08.008 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 08008.15.122.1010.2041 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUCTURA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 500. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 000175/2023 - 22.12.23 até 31.12.23 - ATACADAO DOS PARAFUSOS LTDA - R\$ 103.070,20.

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

ERRATA A PREGÃO PRESENCIAL Nº 00096/2023

A Prefeitura Municipal de Guarabira, Torna público através da Presidente da Comissão de licitação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 39, 1º andar – Centro – Guarabira/PB - PB, para conhecimento dos interessados, ERRATA ao processo do Pregão Presencial 00096 /2023. ERRATA Onde se lê: 9.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ITENS 01,02,03,04 e 05Leia-se: 9.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ITENS 01,02,03,04 05,06,07,08 e 09 do TR Ademais, esclareça-se que de acordo com o previsto no itens 9.3.6 e 20.10.5 do Edital a empresa deve indicar responsável técnico com as ATRs respectivas para os serviços especificados no TR. Logo para a montagem e desmontagem do palco necessário a indicação do engenheiro civil competente, Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira – PB 22 de dezembro de 2023

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE CONTRATO – CT 137/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, Conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00032/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Olinda: VIGÊNCIA: até 20/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00137/2023 - 19.12.23 - ASSOPLAN - ASSESSORIA, ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA - R\$ 70.800,00. Nova Olinda - PB, 19 de Dezembro de 2023
DIOGO RICHELLI ROSAS
Prefeito

Câmara Municipal de Condado

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS A CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00001/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: Contrato Nº 00001/2023 - ITALO MARQUES COSTA - CNPJ: 07.989.698/0001-69 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 19.12.2023

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA JURÍDICA, PARA PRESTAR SERVIÇOS A CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00002/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: CT Nº 00005/2023 - CLEODON BEZERRA LEITE FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 44.702.076/0001-34 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 19.12.2023

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação de veículo visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Condado-PB no exercício de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00009/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: CT Nº 00013/2023 - Geraldo Gouveia de Carvalho - CPF: 146.632.038-92 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 7 meses. ASSINATURA: 19.12.2023

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho, atendendo as normas regulamentadoras trabalhistas, incluindo a elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) para os servidores públicos Câmara Municipal de Condado-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00012/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: CT Nº 00014/2023 - Araújo Azevedo Engenharia Ltda - CNPJ: 43.387.391/0001-51 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 5 meses. ASSINATURA: 19.12.2023

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de digitalização de todas as despesas, balancetes, requerimentos, projetos de leis, moções, decretos, resoluções, leis, título de cidadão, licitações e locação de software de busca de documentos digitalizados da Câmara Municipal de Condado - PB, do ano 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00013/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: Contrato Nº 00015/2023 - DENIZE TORRES CANDEIA - CNPJ: 29.332.622/0001-07 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 5 meses. ASSINATURA: 19.12.2023

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, NA ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO MORTO, COMPREENDENDO A SELEÇÃO, CATALOGAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, ARQUIVAMENTO, ETIQUETAGEM DAS PASTAS, E ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS GERADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00014/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: CT Nº 00016/2023 - ARMINDA CRISTINA DA SILVA DOC ORGANIZACOES - CNPJ: 45.096.447/0001-44 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 5 meses. ASSINATURA: 19.12.2023

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico administrativo, envolvendo licitações e contratos, orientando em todas as fases do processo licitatório junto a Câmara Municipal de Condado - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00015/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: Contrato Nº 00017/2023 - WS CONSULTORIA & ASSESSORIA - ME - CNPJ: 26.513.238/0001-04 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 4 meses. ASSINATURA: 19.12.2023.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Prestação de serviços de filmagem e transmissão ao vivo das sessões legislativas e alimentação das redes sociais, serviços de fotografias visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Condado-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00016/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: CT Nº 00018/2023 - 52.242.788 HUGO LEANDRO CANDIDO DOS REMEDIOS - CNPJ: 52.242.788/0001-46 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 19.12.2023

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para locação e manutenção de Software de folha de pagamento e locação de software licitação, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Condado-PB no exercício de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00017/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: Contrato Nº 00019/2023 - ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA - CNPJ: 00.532.033/0001-82 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 19.12.2023



GABINETE DA PRESIDENTA

REFERENTE: ADITAMENTO CONTRATUAL Nº DV00009/2023-001.23

RATIFICAÇÃO

Expediente: PARECER JURÍDICO.

Assessoria Jurídica.

Assunto: Processo de aditamento contratual.

Referente: Dispensa por Valor nº DV00009/2023.

Objeto: Locação de veículo visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Condado-PB, no exercício de 2024.

Anexo: Processo de alteração contratual instruído com as informações e elementos pertinentes, inclusive com o competente parecer da Assessoria Jurídica.

Contrato: Alteração:
00013/2023 Prorrogação de prazo.

DESPACHO

RATIFICO o processo de aditamento contratual proposto nos termos da respectiva exposição de motivos e que, submetido à apreciação da Assessoria Jurídica, foi considerado regular na forma como se apresenta.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB

CNPJ: 24.508.889/0001-80

Rua Descartes Leite Fontes, S/N, Centro, Condado-PB, CEP: 58.714-000

Telefone: (35) 3333-1111 Anexo - Ratificação. Doc. 65103/23. Data: 28/12/2023 22:48. Responsável: Vanderlúcia V. S. F. da Costa.

Impresso por convidado em 07/07/2025 17:32. Validação: 802A.8BC8.3AB4.B224.D4A8.6572.5AD7.F264.



Câmara Municipal de
CONDADO



Remeta-se os autos do processo em tela, devidamente instruído inclusive com o referido parecer jurídico, à Comissão Permanente de Licitação para a formalização do competente termo de aditamento; após, publique-se na forma recomendada pela Assessoria Jurídica.

Condado - PB, 18 de dezembro de 2023.

Vanderlúcia Vieira Silva Felipe da Costa

VANDERLUCIA VIEIRA SILVA FELIPE DA COSTA

Presidenta





SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO -PB

Condado - PB, 05 de dezembro de 2023.

Senhora Presidenta,

Solicitamos a devida autorização para que a Comissão Permanente de Licitação deste órgão realize, com fundamento na norma vigente, os procedimentos necessários para a alteração do contrato abaixo indicado:

Origem: Dispensa de Licitação nº 00009/2023.

Objeto: Locação de veículo visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Condado-PB, no exercício de 2024.

Partes contratantes: Câmara Municipal de Condado e:
CT Nº 00013/2023 - 13.06.23 - GERALDO GOUVEIA DE CARVALHO - 1º Aditivo

Ocorrência: Alterar contrato.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A alteração do correspondente contrato, objeto desta solicitação, que deverá ser processada nos termos dos elementos e informações que a acompanham, observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no respectivo instrumento contratual, é motivada pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo; e justifica-se, também: A presente licitação visa disponibilizar os meios de locomoção aos vereadores e à administração da Câmara, em prol do interesse público no desempenho de suas atividades institucionais e administrativas que se encontram prejudicadas devido a inexistência de contrato de prestação de serviços que contemple a Locação de Veículos até o presente momento. Com essa contratação, as diversas demandas existentes no que diz respeito ao atendimento das atividades diárias dos funcionários serão viabilizadas e executadas com mais rapidez, segurança



e eficiência, sendo assim um contrato de necessidade indiscutível para o funcionamento e resolução de diversas questões pertinentes a este órgão :

Contrato: Alteração:
00013/2023 Prorrogação de prazo.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto relativo ao aditamento a ser processado no respectivo contrato, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Em anexo, elementos que instruem a presente Solicitação.

Atenciosamente,

Maria Solange Vieira do Nascimento

MARIA SOLANGE VIEIRA DO NASCIMENTO

Secretária Executiva da Câmara Municipal de Condado PB.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GERALDO GOUVEIA DE CARVALHO
CPF: 146.632.038-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:07:57 do dia 10/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/06/2024.

Código de controle da certidão: **ECC5.4988.C1D5.2E20**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 1EC8.9ABB.53ED.5BA4

Emitida no dia 10/12/2023 às 10:31:53

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 146.632.038-92

R.G. : 2223890 - SSP/PB

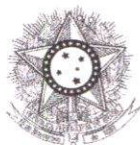
Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GERALDO GOUVEIA DE CARVALHO

CPF: 146.632.038-92

Certidão nº: 70757516/2023

Expedição: 10/12/2023, às 10:33:01

Validade: 07/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GERALDO GOUVEIA DE CARVALHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **146.632.038-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

09151473000164
RUA PADRE AMÂNCIO LEITE, 395
FONE: (83) 3438-1009
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 000936

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que:

Inscrição Municipal: 2235/2017

Nome: **GERALDO GOUVEIA DE CARVALHO**

Endereço: RUA JOSÉ MACHADO DE OLIVEIRA

Numero: 171

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CONDADO

UF: PB

CPF/CNPJ: 146.632.038-92

está quites com os tributos municipais.

Finalidade:

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO ÂMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

CONDADO, 13 de dezembro de 2023

Anne Karoline Félix Araújo
Diretora de Tributação e
Rendas Públicas
CPF 094.646.794-33

ANNE KAROLINE FELIX DE ARAUJO
DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO E RENDAS PÚBLICAS

VÁLIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: ANNE



ASSESSORIA JURÍDICA

REFERENTE: ADITAMENTO CONTRATUAL N° DV00009/2023-001.23

PARECER JURÍDICO

Expediente: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - JUSTIFICATIVA.

Secretária Executiva da Câmara Municipal de Condado -pb.

Assunto: Processo de aditamento contratual.

Interessados: Câmara Municipal de Condado e: Geraldo Gouveia de Carvalho.

Anexo: Exposição de motivos e justificativa correspondente, devidamente instruída com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo termo de aditamento.

Origem: Dispensa de Licitação n° 00009/2023.

Objeto: Locação de veículo visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Condado-PB, no exercício de 2024.

Partes contratantes: Câmara Municipal de Condado e:
Contrato N° 00013/2023 - 13.06.23 - GERALDO GOUVEIA DE CARVALHO
- 1º Aditivo





PARECER

Analizada a matéria nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21 alterada e considerando o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica considera regular o processo em tela, o qual está em consonância com a legislação pertinente e inclusive aprovando a minuta do respectivo termo de aditamento, na forma como se apresenta.

Esta Assessoria Jurídica recomenda a devida publicação do correspondente extrato de alteração do contrato acima indicado na Imprensa Oficial, para os fins previstos no Parágrafo único, do Art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Condado - PB, 18 de dezembro de 2023.

CLEODON BEZERRA LEITE FILHO

Assessor Jurídico

OAB/PB: 19.143





GABINETE DA PRESIDENTA

REFERENTE: ADITAMENTO CONTRATUAL

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO.

Secretária Executiva da Câmara Municipal de Condado -pb.

Assunto:

Processo de aditamento contratual.

Anexo:

Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

DESPACHO

AUTORIZO a realização, com fundamento na norma vigente, dos devidos procedimentos necessários para a alteração do contrato abaixo indicado:

Origem: Dispensa de Licitação nº 00009/2023.

Objeto: Locação de veículo visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Condado-PB, no exercício de 2024.

Partes contratantes: Câmara Municipal de Condado e:

CT Nº 00013/2023 - 13.06.23 - GERALDO GOUVEIA DE CARVALHO - 1º Aditivo

Ocorrência: Alterar contrato.

Contrato: 00013/2023 Alteração: Prorrogação de prazo.

Conforme informações do setor responsável existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto relativo ao aditamento a ser processado no respectivo contrato.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade





da demanda requerida, à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, para a formalização do competente processo de aditamento contratual.

Condado - PB, 06 de dezembro de 2023.

Vanderlúcia Vieira Silva Felipe da Costa

VANDERLUCIA VIEIRA SILVA FELIPE DA COSTA

Presidenta





REFERENTE: ADITAMENTO CONTRATUAL

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Alteração do contrato abaixo indicado:

Origem: Dispensa de Licitação nº 00009/2023.

Objeto: Locação de veículo visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Condado-PB, no exercício de 2024.

Partes contratantes: Câmara Municipal de Condado e:
CT Nº 00013/2023 - 13.06.23 - GERALDO GOUVEIA DE CARVALHO - 1º Aditivo

Ocorrência: Alterar contrato.

Contrato: Alteração:
00013/2023 Prorrogação de prazo.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto relativo ao aditamento do contrato em tela:

Elemento de despesa nº 339039 - Serviço de Terceiros Pessoa Física e Orçamento vigente de 2023.

Condado - PB, 05 de dezembro de 2023.

Marianne Vieira Silva Felipe da Costa

MARIANNE VIEIRA SILVA FELIPE DA COSTA

Tesoureira





RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 28/12/2023 às 22:48:10 foi protocolizado o documento sob o Nº 129038/23 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato , exercício 2023, referente a(o) Câmara Municipal de Condado, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Vanderlucia Vieira Silva Felipe da Costa.

Nº de Ordem do Aditivo: 1º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 19/12/2023

Data de Publicação do Aditivo: 23/12/2023

Tipo do Aditivo: Aditivo de Vigência

Valor Adicionado: R\$ 0,00

Justificativa: A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo. O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 7 (sete) meses, passando para 31/07/2024.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Anexo - Autorizacao	Sim	fc06dcd15580c31f9708f252050c2750
Anexo - Disponibilidade orcamentaria	Sim	ea3f62efbd26a407393f5faa055d5343
Anexo - Ratificacao	Sim	802a8bc83ab4b224d4a865725ad7f264
Comprovante de publicidade	Sim	d921315630b6da4bc634d97d1ff5b881
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	15fcf158b25f935eae6f69527e18f2059
Justificativa técnica	Sim	b1bd326a37e7f6d8c3a145a4dfad6337
Parecer jurídico	Sim	b4a44364e41d8fc470185fab178527d
Termo aditivo ou registro do apostilamento	Sim	1566f651ec5f1892266571f70764faae

João Pessoa, 28 de Dezembro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB